LEI N° 873 DE 01 DE JUNHO DE 2022

"*Altera os anexos da Lei Municipal n. 189, de 09 de outubro de 2003*" - que dispõe sobre o estatuto do magistério público municipal."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Municipio, faz saber que a Camara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1.º Os Anexos I, II, V e VI da Lei n. 189/2003, passam a vigorar de acordo com os anexos desta Lei.

Art. 2.º As alterações previstas nesta Lei não importam em qualquer alteração na remuneração dos servidores de magistério público municipal.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, EM 01 DE JUNHO DE 2022.

JOÃO GUALBERTO VASCONCELOS
PREFEITO

Rua Luiz Antônio Garcez, n° 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – http:\\www.matadesaojoao.ba.gov.br

ANEXO I - DENOMINAÇÃO DO CARGO E REGIME DE TRABALHO

A - QUADRO PERMANENTE

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CARGA HORÁRIA
PROFESSOR MUNICIPAL (Educação Infantil/Anos Iniciais)	20
PROFESSOR MUNICIPAL (Especialidades)	
Língua Portuguesa	20
Matemática	20
História	20
Geografia	20
Ciências	20
Educação Física	20
Artes	20
Língua Inglesa	20
Ensino Religioso	20

B – CARGOS EM EXTINÇÃO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CARGA HORÁRIA
Professor Leigo (Auxiliar de Ensino)	20

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – http:\\www.matadesaojoao.ba.gov.br

ANEXO II – ESTRUTURA DOS CARGOS

A – QUADRO PERMANENTE

CARGO	CÓDIGO	NÍVEL	ESPECIALIDAE/DISCIPLINA
PROFESSOR MUNICIPAL	NI	Professor Municipal Nível Médio (Magistério)	**Pré-escolar à 4ª série**
	NII	Professor Municipal Nível Médio com adicionais	**Pré-escolar à 4ª série** Português Matemática História Geografia Ciências Físicas e Biológicas Educação Artística Educação Física Ensino Religioso Língua Estrangeira Parte Diversificada do Currículo
	NIII	Professor Municipal Superior Licenciatura Curta	**Ensino fundamental 5ª à 8ª série** Português Matemática História Geografia Ciências Físicas e Biológicas Educação Artística Educação Física Ensino Religioso Língua Estrangeira Parte Diversificada do Currículo
PROFESSOR MUNICIPAL	NIV	Professor Municipal Superior Licenciatura Plena	**Educação Infantil e Ensino Fundamental e Médio** Português Matemática História Geografia Ciências Físicas e Biológicas Educação Artística Educação Física Ensino Religioso Língua Estrangeira Parte Diversificada do Currículo

Rua Luiz Antônio Garcez, n° 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – http:\\www.matadesaojoao.ba.gov.br

	NV	Professor Municipal Superior completo de Licenciatura Plena e Pós Graduação com grau de Especialização.	**Educação Infantil e Ensino Fundamental e Médio** Português Matemática História Geografia Ciências Físicas e Biológicas Educação Artística Educação Física Ensino Religioso Língua Estrangeira Parte Diversificada do Currículo

Obs.: Os Níveis I, II e III são Cargos em extinção.

Rua Luiz Antônio Garcez, n° 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – http:\\www.matadesaojoao.ba.gov.br

ANEXO V – PRÉ-REQUISITOS E DESCRIÇÃO DE CARGOS

A – PRÉ-REQUISITOS

CARGO	NÍVEL	PRÉ-REQUISITOS	ESPECIALIDAE/DISCIPLINA
PROFESSOR MUNICIPAL	Professor Municipal Nível Médio (Magistério)	Habilitação específica em curso de segundo grau de formação em magistério.	**Pré-escolar à 4ª série**
	Professor Municipal Nível Médio com adicionais	Habilitação específica em curso de segundo grau de formação em magistério.	**Pré-escolar à 4ª série** Português Matemática História Geografia Ciências Físicas e Biológicas Educação Artística Educação Física Ensino Religioso Língua Estrangeira Parte Diversificada do Currículo
	Professor Municipal Superior Licenciatura Curta	Habilitação específica apresentada por licenciatura curta.	**Ensino Fundamental 5ª à 8ª série** Português Matemática História Geografia Ciências Físicas e Biológicas Educação Artística Educação Física Ensino Religioso Língua Estrangeira Parte Diversificada do Currículo
PROFESSOR MUNICIPAL	Professor Municipal Superior Licenciatura Plena	Habilitação específica em curso superior de graduação correspondente a licenciatura plena e curso de pedagogia com habilitação para pré-escola, disciplinas pedagógicas.	**Educação Infantil e Ensino Fundamental e Médio** Português Matemática História Geografia Ciências Físicas e Biológicas Educação Artística Educação Física Ensino Religioso Língua Estrangeira Parte Diversificada do Currículo

Rua Luiz Antônio Garcez, n° 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – http:\\www.matadesaojoao.ba.gov.br

	Professor Municipal Superior completo de Licenciatura Plena e Pós Graduação com grau de Especialização	Habilitação específica de licenciatura plena com curso de pós-graduação, na área de educação reconhecida por órgão federal competente.	**Educação Infantil e Ensino Fundamental e Médio** Português Matemática História Geografia Ciências Físicas e Biológicas Educação Artística Educação Física Ensino Religioso Língua Estrangeira Parte Diversificada do Currículo

Obs.: Os Níveis I, II e III são Cargos em extinção.

B – DESCRIÇÃO DETALHADA DO CARGO DE PROFESSOR MUNICIPAL (EDUCAÇÃO INFANTIL/ANOS INICIAIS)

- Planejar e ministrar aulas, aplicar e corrigir instrumentos de avaliação, registrar pessoalmente,com exclusividade, os resultados do rendimento escolar do aluno no diário de classe;

- Selecionar bibliografia e emitir parecer quantos aos livros e outros materiais didáticos necessários à sua disciplina;

- Participar de programas de capacitação e aprimoramento profissional;

- Orientar, acompanhar e avaliar os alunos nos aspectos relacionados com o seu aprendizado, interesse, participação e comportamento;

- Executar outras tarefas correlatas.

C – DESCRIÇÃO DETALHADA DO CARGO DE PROFESSOR MUNICIPAL (ESPECIALIDADES)

- Planejar e ministrar aulas, aplicar e corrigir instrumentos de avaliação, registrar pessoalmente, com exclusividade, os resultados do rendimento escolar do aluno no diário de classe;

- Selecionar bibliografia e emitir parecer quantos aos livros e outros materiais didáticos necessários à sua disciplina;

- Participar de programas de capacitação e aprimoramento profissional;

- Orientar, acompanhar e avaliar os alunos nos aspectos relacionados com o seu aprendizado, interesse, participação e comportamento;

- Participar da elaboração e desenvolvimento da proposta pedagógica da unidade escolar;

- Planejar, controlar, avaliar e executar o plano de orientação educacional na unidade escolar;

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – http:\\www.matadesaojoao.ba.gov.br

- Coordenar a implantação e funcionamento dos serviços de orientação educacional na unidade escolar;

- Orientar, aconselhar e encaminhar os alunos em sua formação geral e integração na escola e na comunidade;

- Coordenar o processo de acompanhamento da assiduidade dos alunos da escola;

- Acompanhar a atuação do grêmio e demais organizações estudantis;

- Participar do processo de avaliação escolar e recuperação de alunos;

- Participar dos programas de orientação vocacional;

- Participar das reuniões do conselho de classe; e

- Executar outras atribuições correlatas.

Rua Luiz Antônio Garcez, n° 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – http:\\www.matadesaojoao.ba.gov.br

ANEXO VI – CORRELAÇÃO DE CARGOS

SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO DO ENQUADRAMENTO	CÓDIGO
Professor Municipal	Nível Médio	N – I
	Nível Médio (c/ adicionais) e licenciatura curta	N – II
	Nível Médio c/ licenciatura curta	N – III
	Habilitação ao Nível Licenciatura Plena	N – IV
	Habilitação ao Nível Licenciatura Plena com curso de pós-graduação	N – V

Obs.: Os Níveis I, II e III são Cargos em extinção.

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – http:\\www.matadesaojoao.ba.gov.br

LEIS

LEI Nº 873 DE 01 DE JUNHO DE 2022

PREFEITURA
MATA DE
SÃO JOÃO

LEI Nº 873 DE 01 DE JUNHO DE 2022

"*Altera os anexos da Lei Municipal n. 189, de 09 de outubro de 2003*" - que dispõe sobre o estatuto do magistério público municipal."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Camara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1.º Os Anexos I, II, V e VI da Lei n. 189/2003, passam a vigorar de acordo com os anexos desta Lei.

Art. 2.º As alterações previstas nesta Lei não importam em qualquer alteração na remuneração dos servidores de magistério público municipal.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, EM 01 DE JUNHO DE 2022.

JOÃO GUALBERTO VASCONCELOS
PREFEITO

PREFEITURA
MATA DE
SÃO JOÃO

ANEXO I - DENOMINAÇÃO DO CARGO E REGIME DE TRABALHO

A - QUADRO PERMANENTE

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CARGA HORÁRIA
PROFESSOR MUNICIPAL (Educação Infantil/Anos Iniciais)	20
PROFESSOR MUNICIPAL (Especialidades)	
Língua Portuguesa	20
Matemática	20
História	20
Geografia	20
Ciências	20
Educação Física	20
Artes	20
Língua Inglesa	20
Ensino Religioso	20

B – CARGOS EM EXTINÇÃO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CARGA HORÁRIA
Professor Leigo (Auxiliar de Ensino)	20

PREFEITURA
MATA DE
SÃO JOÃO

ANEXO II – ESTRUTURA DOS CARGOS
A – QUADRO PERMANENTE

CARGO	CÓDIGO	NÍVEL	ESPECIALIDAE/DISCIPLINA
PROFESSOR MUNICIPAL	NI	Professor Municipal Nível Médio (Magistério)	**Pré-escolar à 4ª série**
	NII	Professor Municipal Nível Médio com adicionais	**Pré-escolar à 4ª série** Português Matemática História Geografia Ciências Físicas e Biológicas Educação Artística Educação Física Ensino Religioso Língua Estrangeira Parte Diversificada do Currículo
	NIII	Professor Municipal Superior Licenciatura Curta	**Ensino fundamental 5ª à 8ª série** Português Matemática História Geografia Ciências Físicas e Biológicas Educação Artística Educação Física Ensino Religioso Língua Estrangeira Parte Diversificada do Currículo
PROFESSOR MUNICIPAL	NIV	Professor Municipal Superior Licenciatura Plena	**Educação Infantil e Ensino Fundamental e Médio** Português Matemática História Geografia Ciências Físicas e Biológicas Educação Artística Educação Física Ensino Religioso Língua Estrangeira Parte Diversificada do Currículo

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – http://www.matadesaojoao.ba.gov.br

PREFEITURA
MATA DE
SÃO JOÃO

	NV	Professor Municipal Superior completo de Licenciatura Plena e Pós Graduação com grau de Especialização.	**Educação Infantil e Ensino Fundamental e Médio** Português Matemática História Geografia Ciências Físicas e Biológicas Educação Artística Educação Física Ensino Religioso Língua Estrangeira Parte Diversificada do Currículo

Obs.: Os Níveis I, II e III são Cargos em extinção.

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – http:\\www.matadesaojoao.ba.gov.br

PREFEITURA
MATA DE
SÃO JOÃO

ANEXO V – PRÉ-REQUISITOS E DESCRIÇÃO DE CARGOS

A – PRÉ-REQUISITOS

CARGO	NÍVEL	PRÉ-REQUISITOS	ESPECIALIDAE/DISCIPLINA
PROFESSOR MUNICIPAL	Professor Municipal Nível Médio (Magistério)	Habilitação específica em curso de segundo grau de formação em magistério.	**Pré-escolar à 4ª série**
	Professor Municipal Nível Médio com adicionais	Habilitação específica em curso de segundo grau de formação em magistério.	**Pré-escolar à 4ª série** Português Matemática História Geografia Ciências Físicas e Biológicas Educação Artística Educação Física Ensino Religioso Língua Estrangeira Parte Diversificada do Currículo
	Professor Municipal Superior Licenciatura Curta	Habilitação específica apresentada por licenciatura curta.	**Ensino Fundamental 5ª à 8ª série** Português Matemática História Geografia Ciências Físicas e Biológicas Educação Artística Educação Física Ensino Religioso Língua Estrangeira Parte Diversificada do Currículo
PROFESSOR MUNICIPAL	Professor Municipal Superior Licenciatura Plena	Habilitação específica em curso superior de graduação correspondente a licenciatura plena e curso de pedagogia com habilitação para pré-escola, disciplinas pedagógicas.	**Educação Infantil e Ensino Fundamental e Médio** Português Matemática História Geografia Ciências Físicas e Biológicas Educação Artística Educação Física Ensino Religioso Língua Estrangeira Parte Diversificada do Currículo

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – http://www.matadesaojoao.ba.gov.br

PREFEITURA
MATA DE
SÃO JOÃO

	Professor Municipal Superior completo de Licenciatura Plena e Pós Graduação com grau de Especialização	Habilitação específica de licenciatura plena com curso de pós-graduação, na área de educação reconhecida por órgão federal competente.	**Educação Infantil e Ensino Fundamental e Médio** Português Matemática História Geografia Ciências Físicas e Biológicas Educação Artística Educação Física Ensino Religioso Língua Estrangeira Parte Diversificada do Currículo

Obs.: Os Níveis I, II e III são Cargos em extinção.

B – DESCRIÇÃO DETALHADA DO CARGO DE PROFESSOR MUNICIPAL
(EDUCAÇÃO INFANTIL/ANOS INICIAIS)

- Planejar e ministrar aulas, aplicar e corrigir instrumentos de avaliação, registrar pessoalmente,com exclusividade, os resultados do rendimento escolar do aluno no diário de classe;

- Selecionar bibliografia e emitir parecer quantos aos livros e outros materiais didáticos necessários à sua disciplina;

- Participar de programas de capacitação e aprimoramento profissional;

- Orientar, acompanhar e avaliar os alunos nos aspectos relacionados com o seu aprendizado, interesse, participação e comportamento;

- Executar outras tarefas correlatas.

C – DESCRIÇÃO DETALHADA DO CARGO DE PROFESSOR MUNICIPAL
(ESPECIALIDADES)

- Planejar e ministrar aulas, aplicar e corrigir instrumentos de avaliação, registrar pessoalmente, com exclusividade, os resultados do rendimento escolar do aluno no diário de classe;

- Selecionar bibliografia e emitir parecer quantos aos livros e outros materiais didáticos necessários à sua disciplina;

- Participar de programas de capacitação e aprimoramento profissional;

- Orientar, acompanhar e avaliar os alunos nos aspectos relacionados com o seu aprendizado, interesse, participação e comportamento;

- Participar da elaboração e desenvolvimento da proposta pedagógica da unidade escolar;

- Planejar, controlar, avaliar e executar o plano de orientação educacional na unidade escolar;

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – http:\\www.matadesaojoao.ba.gov.br

PREFEITURA
MATA DE
SÃO JOÃO

- Coordenar a implantação e funcionamento dos serviços de orientação educacional na unidade escolar;

- Orientar, aconselhar e encaminhar os alunos em sua formação geral e integração na escola e na comunidade;

- Coordenar o processo de acompanhamento da assiduidade dos alunos da escola;

- Acompanhar a atuação do grêmio e demais organizações estudantis;

- Participar do processo de avaliação escolar e recuperação de alunos;

- Participar dos programas de orientação vocacional;

- Participar das reuniões do conselho de classe; e

- Executar outras atribuições correlatas.

PREFEITURA
MATA DE
SÃO JOÃO

ANEXO VI – CORRELAÇÃO DE CARGOS

SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO DO ENQUADRAMENTO	CÓDIGO
Professor Municipal	Nível Médio	N – I
	Nível Médio (c/ adicionais) e licenciatura curta	N – II
	Nível Médio c/ licenciatura curta	N – III
	Habilitação ao Nível Licenciatura Plena	N – IV
	Habilitação ao Nível Licenciatura Plena com curso de pós-graduação	N – V

Obs.: Os Níveis I, II e III são Cargos em extinção.